



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRESS-MG/6ªR/001/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E A EMPRESA KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA – ME.**

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-MG 6º R., CNPJ nº 17.383.712/0001-30, neste ato representado por sua Presidente, **Julia Maria Muniz Restori**, RG nº. M-4133221 SSP-MG, CPF nº 618.978.926-91, com endereço a Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, Ed. Assumpção e doravante denominado CONTRATANTE, e a **KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ nº 07.132.995/0001-93 localizada a Avenida Afonso Pena, nº. 3.355, loja 2, sobreloja, Bairro Serra, CEP. 30.130.008 na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela **Sra. Jaqueline Girardi Reis**, Brasileira, Divorciada, Empresária, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi nº 119 / AP 101, Bairro Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, CPF nº 497.364.776-49, C.I MG -3.031.996, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente 4º Termo Aditivo ao Contrato CRESS-MG/6ªR/001/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

O presente termo aditivo tem como objeto o **aumento do quantitativo, especificado no Anexo I**, ao contrato CRESS-MG/6ªR/001/2017 firmado entre as partes em 10 de janeiro de 2017, para prestação de Serviços de Hospedagem para os conselheiros, colaboradores, funcionários e convidados do CRESS-MG/6ªR em Belo Horizonte.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.**

O valor global do presente contrato passa a ser de **R\$ 29.870,00** (vinte e nove mil, oitocentos e setenta reais), com aumento de **R\$ 7.170,00** (Sete mil cento e setenta reais), correspondente ao acréscimo de aproximadamente **24,56%** do valor inicial (R\$ 29.200,00), referentes ao acréscimo de 8 quartos triplos e 25 duplos, com vigência de 1º de novembro de 2019 a 09 de janeiro de 2020.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS.**

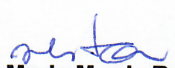
O presente termo aditivo decorre da autorização emanada pela representante legal da CONTRATANTE e encontra amparo no artigo 65 da Lei 8.666/93.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e no 1º Termo Aditivo firmados entre as partes.

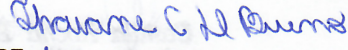
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

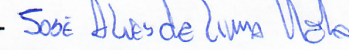
Belo Horizonte, 29 de outubro de 2019.


  
**Julia Maria Muniz Restori**  
CRESS nº 3.696  
Presidente do CRESS 6ª Região.

  
**Jaqueline Girardi Reis**  
CPF 497.364.776-49  
Kepler Viagens, Eventos e Turismo  
CNPJ 07.132.995/0001-93

Testemunhas:

1-   
CPF: 106.198.616-06

2-   
CPF 093.775.746-48

  
**Carolina Rocha Braga**  
Assessora Jurídica Adjunta  
OAB/MG 140.738  
CRESS 6ª Região

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção no Servidor Linux do Site do CRP-04 - Partes: Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG) e Marcelo Gonçalves de Carvalho Graciano - Fund: Lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação - Objeto aditado: Vigência e Valor: 16/02/2020 a 15/02/2021 - R\$ 3.219,22.

## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: primeiro Termo Aditivo. OBJETO: prestação de serviços de Consultoria Técnica com Elaboração de Laudos e Projetos de Engenharia e Arquiteta. Contratada: Empresa Calter do Brasil Engenharia Ltda. CNPJ: 02.340.036/0001-40. Valor global da contratação, R\$ 19.770,00 (dezenove mil setecentos e setenta reais). Dilermando Brito Filho - Presidente do CRQ-IX.

## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 10ª REGIÃO

EDITAL DE 15 DE JANEIRO DE 2020  
CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 10ª REGIÃO - CRQ-X, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRQ-X, para o cargo de nível médio: Auxiliar Administrativo; e para o cargo de nível superior: Agente Fiscal. O edital normativo válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no Concurso Público, pode ser obtido no endereço eletrônico: [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br), durante o período de inscrições. INSCRIÇÕES: Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, das 10 horas do dia 20 de janeiro de 2020 e 23 horas e 59 minutos do dia 20 de fevereiro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF. TAXAS DE INSCRIÇÃO: O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o cargo de nível médio; e R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para o cargo de nível superior. REQUISITOS BÁSICOS: Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal; estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos; estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares; possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo de sua inscrição, conforme anexo I deste edital; ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação; ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo público; não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que possa conflitar com sua função e horário de trabalho no CRQ-X bem como estar devidamente habilitado para a ocupação; e cumprir as determinações do edital. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados a tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa, sem direito a ressarcimento de valores.

CLAUDIO SAMPAIO COUTO

## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 16ª REGIÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2020

A Presidente do CRQ da XVI Região, com base no art. 5 do Regimento Interno deste CRQ e do art. 14 da Lei nº 2.800/56, além das Resoluções Normativas do CFQ n.º 106 e 155, convoca os interessados para eleição de RENOVAÇÃO DE 1/3 DOS CONSELHEIROS REGIONAIS cujo os mandatos vencem a partir de 26/02/2020, quais sejam: REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Categoria - a) Engenheiro Químico - 01 titular e 01 suplente - Mandato de 03 anos (Período de mandato de 26/02/2020 até 26/02/2023); REPRESENTANTE DE SINDICATO/ASSOCIAÇÃO DE CLASSE: Categoria - a) Engenheiro Químico - 01 titular e 01 suplente - mandato de 03 (três) anos; b) Químico Industrial - 01 titular e 01 suplente - mandato de 03 anos (Período de mandato de 26/02/2020 até 26/02/2023). Por existirem CARGOS VAGOS também será feita a eleição de: REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Categoria - a) Químico Industrial - 01 suplente - mandato remanescente de 02 anos (Período de mandato de 26/02/2020 até 26/02/2022); REPRESENTANTE DE SINDICATO/ASSOCIAÇÃO DE CLASSE: Categoria - a) Engenheiro Químico - 01 titular e 01 suplente - mandato remanescente de 01 ano; b) Químico Industrial - 01 suplente - mandato remanescente de 01 ano (Período de mandato de 26/02/2020 até 26/02/2021). A Assembleia de Delegados Eleitores acontecerá no dia 18/02/2020 às 18:00 horas na sala de reunião do Conselho Regional de Química da XVI Região, sito à Rua Presidente Castelo Branco, n.º 599, bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. As Instituições de Ensino, os sindicatos e associações de profissionais registrados no CRQ da XVI Região que participarão da assembleia eleitoral deverão encaminhar até dia 04/02/2020 a lista dos profissionais da Química, em cumprimento as RNs n.º 106 e 155 do CFQ.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2020.  
SUZANA APARECIDA DA SILVA

## CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 6ª REGIÃO - CRESS/MG e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS - IEPTB-MG. Objeto: Acordo de cooperação Técnica para troca de arquivos eletrônicos e utilização da CRA-Central de Remessa de Arquivos para envio de protesto de certidões de dívida ativa. Vigência: 02.01.2020 a 01.01.2021.

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRESS/MG/6ºR/1/2017

OBJETO: Fica alterado o valor da prestação de serviços de Hospedagem para os conselheiros, colaboradores, funcionários e convidados do CRESS-MG/6ºR em Belo Horizonte, com a KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA - ME. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 29.870,00 (vinte e nove mil e oitocentos e setenta reais), com acréscimo no valor de R\$ 7.170,00 (Sete mil cento e setenta reais), correspondente ao aumento de aproximadamente 24,56% do valor global inicial (R\$ 29.200,00), conforme artigo 65, I, b, e §1o da Lei nº 8.666, de 1993.

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRESS/MG/6ºR/1/2017

OBJETO: Fica prorrogado o contrato da prestação de serviços de Hospedagem para os conselheiros, colaboradores, funcionários e convidados do CRESS-MG/6ºR em Belo Horizonte, com a KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA - ME. O valor global do contrato continua a ser de R\$ 29.870,00 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta reais), com vigência de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2021. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

## AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS Nº 1/2019

## PROCESSO Nº004.2019.

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª-MG, inscrito no CNPJ.17.383.712-0001/30, por meio da Comissão de Desfazimento de Patrimônio, constituída pela Portaria nº 77/2019 de 10 de outubro de 2019, TORNA PÚBLICO a republicação do Edital de Desfazimento de bens nº 01/2019 cujo objeto é o Desfazimento de bens ociosos, elencados no edital com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto nº 9.373/18. As solicitações de doação poderão ser feitas até o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste extrato e deverão ser encaminhadas a Sede deste Conselho a Rua Tupis, 485, sala 502-Centro Belo Horizonte - MG., com os respectivos documentos e requerimentos do Edital. O Edital completo contendo todas as instruções e condições para esse desfazimento encontra-se disponibilizado através do site <http://www.cress-mg.org.br>. Maiores informações pelo tel. (31) 3226-2083 - ramal 2069

Belo Horizonte - MG, 17 de Janeiro de 2020.

Elaine das Graças Facundo de Oliveira  
Coord. Administrativa Adjunta de Compras Contratos e Patrimônio

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

## EDITAL DE 17 DE JANEIRO DE 2020

## CONCURSO PÚBLICO CAU/MT Nº 1/2019 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO, Autarquia Federal de Fiscalização Profissional, criado pela Lei 12.378, de 31/12/2010, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

1. Tornar pública a convocação do candidato aprovado no Concurso Público para comparecer na Sede do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO, localizado na Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT. CEP: 78045-000, até o dia 03 de Fevereiro de 2020, para apresentação de documentos pessoais, certidões e declarações conforme Portaria Normativa CAU/BR nº 20, de 28 de fevereiro de 2014 anexo VI relação de documentos e procedimentos para admissão:

101 - Agente de Fiscalização:

Nome: YASMINE IBRAHIM ALI MARTINS, Inscrição: 245102410, Classificação

3º

2. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames, exigidos no prazo deste Edital, será eliminado do concurso, conforme previsto Portaria Normativa CAU/BR nº 20, de 28 de fevereiro de 2014 anexo IV.

3. O candidato apto para o desempenho do cargo, será contratado mediante a assinatura de contrato de trabalho sob regime de experiência.

ANDRE NOR

Presidente do Conselho

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 0012/2016 - Dispensa Licitatória nº 012/2016. Contratante: CAU/MG. Contratada: Hamilton Lioia. CPF: 188.841.216-04. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.010. Objeto: Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de locação de imóvel para o escritório descentralizado de Poços de Caldas. Vigência: 20/12/2019 a 19/12/2020. Valor global anual: R\$19.844,40  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE SANTA CATARINA

## EDITAL

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CAU/SC Nº 1/2020

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 149 do Regimento Interno do CAU/SC, torna público o edital do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de 01 advogado para prestar serviços ao CAU/SC pelo prazo determinado de 06 meses, prorrogável por até 24 meses nos termos do Edital. A jornada de trabalho é de 40 horas semanais e 08 horas diárias de segunda à sexta-feira, em regime de dedicação exclusiva. Inscrições gratuitas de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, nos termos do Edital. Edital completo em: <http://transparencia.causc.gov.br/convocados/> Outras informações pelo endereço eletrônico: [juridico@causc.gov.br](mailto:juridico@causc.gov.br) ou pelo telefone (48) 3225-9599.

DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO  
DA BAHIA - CRTBA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

O Pregoeiro do CRT-BA, torna público o presente certame, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual contratação de serviços de Locação de Veículos sem Motorista para Transporte de funcionários em Serviço, Material, Documentos e Outros. A realização do Pregão será no dia 30/01/2020, às 10:00 horas (horário de Brasília), no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador-BA, 17 de janeiro de 2020

JOSEMIRO RODRIGUES GOMES

